

**PORTARIA Nº 54, DE 19 DE JANEIRO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.050998/2010-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica OLHO CLÍNICO VISTORIA AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ – 12.591.211/0001-25, situada no Município de Ubá - MG, na Rua Mauri Martins de Oliveira, 44, Qd. 03, Lt. 03, Loteamento 70 – Santa Bernadete, CEP 36.500-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Ubá no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**